

## Número 20 – 15 de Janeiro de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.  
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

**O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte**

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>  
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

## Governo vai anunciar data do recenseamento eleitoral até quarta-feira

O recenseamento eleitoral vai mesmo começar no dia 20 de Abril. O Conselho de Ministro irá aprovar na terça-feira, 17 de Janeiro, a nova data do recenseamento que deverá ser anunciada até ao dia seguinte.

A Lei nº5/2013 estabelece que o anúncio do período do recenseamento eleitoral deve ser feito até 60 dias antes do seu início, o que significa que o Governo tem até ao dia 18 de Janeiro para o fazer. De acordo com o calendário eleitoral aprovado na passada quinta-feira em sessão ordinária da Comissão Nacional de Eleições (CNE), o recenseamento eleitoral, com duração de 45 dias, vai iniciar mesmo no dia 20 de Abril e vai terminar no dia 3 de Junho do ano corrente, conforme já havíamos avançado em edições anteriores deste boletim (ver Boletim [nrº5](#) e [11](#)).

O adiamento do recenseamento, inicialmente previsto para 20 de Fevereiro próximo, deveu-se ao desembolso tardio, pelo Governo, do orçamento eleitoral, o que provocou o atraso na importação de materiais de recenseamento.

Em Setembro do ano passado, o consórcio a que foi adjudicado o negócio de importação de equipamento de recenseamento eleitoral, Lexton-Artes Gráficas, sugeriu a alteração do calendário eleitoral, propondo duas opções (ver [Boletim nrº5](#)), uma das quais era que o recenseamento iniciasse a 20 de Abril.

---

## Recenseamento Piloto será em Maputo, Manica e Nampula

O Censo piloto para a testagem de equipamento do recenseamento eleitoral decorrerá em Fevereiro próximo e será realizado em postos administrativos de 15 distritos que não irão acolher as eleições autárquicas, conforme decisão da Comissão Nacional de Eleições.

Segundo apuramos, trata-se dos postos administrativos de distritos das províncias de Maputo, Manica e Nampula ainda por indicar. Em cada uma das províncias serão escolhidos cinco distritos. Brevemente serão anunciados os referidos distritos.

A realização de censo piloto em zonas que não irão acolher as eleições autárquicas visa evitar perturbações e má interpretação do evento pelos eleitores das autarquias que seriam abrangidas. É que muitos eleitores submetidos ao censo piloto poderiam não se recensear sob alegação de já o terem feito durante o piloto.

O equipamento para o recenseamento piloto já se encontra em Maputo. Falta apenas a definição dos distritos que irão acolher o censo piloto e as datas do mesmo.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	<p><b>Editor:</b> Lázaro Mabunda</p> <p><b>Director:</b> Edson Cortez</p> <p><b>Assessor:</b> Joseph Hanlon</p> <p><b>Revisão Linguística:</b> Samuel Monjane</p> <p><b>Layout:</b> Liliana Mangove</p>	<p>Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr.º 124, Maputo</p> <p><b>Web:</b> <a href="https://www.cipeleicoes.org/">https://www.cipeleicoes.org/</a></p> <p><b>Facebook:</b> <a href="#">@cipeleicoes</a></p> <p><b>Instagram:</b> <a href="#">@cipeleicoes</a></p> <p><b>Tiktok:</b> <a href="#">@cipmoz</a></p> <p><b>Telegram:</b> <a href="#">+258 843890584</a></p>

Parceiro:

